

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

## **DECRETO Nº. 1765/2023**

**Súmula**: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. 2926
Página 481, em 26/12/2023

Saure Occurdo:
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6°, da Lei Orçamentária Anual-LOA n°. 2873/2022, de 19/12/2022,

## DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 7.299,30 (sete mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta centavos), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

## Suplementação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1955 - 4.4.90.52.00.00

920 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

7.299,30

Total Suplementação:

7.299,30

Art. 2° - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 7.299,30 (sete mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta centavos), será obtido através do excesso de arrecadação da seguinte receita:

Receita	Descrição	Fonte	Valor
2.4.2.2.53.0.1.01.00.00.00.00.	Transf - Prioridade 51 - Aquisição de um Veículo Hatch e uma Pick Up - C/C-77.129-5	920	7.299,30
TOTAL			7.299,30

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de dezembro de 2023.

Prefeito Municipal

Emitido por: Daiane Anselmo de Azevedo Perles